



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**PORTARIA Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005**


Ementa: "ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR"

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

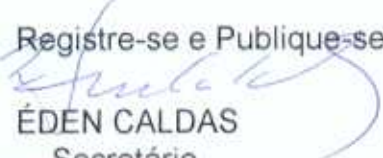
**DETERMINA:**

- I – Recesso Parlamentar no período de 20/12/2005 a 20/01/2006.
- II – O horário de funcionamento da Câmara será das 08:00 horas as 12:00, no período do recesso parlamentar .
- III – Racionalização no uso da máquina copiadora, exclusivamente para documentos internos.
- IV – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2005.

  
Verª SINARA RENZ  
Presidenta em Exercício

Registre-se e Publique-se:

  
ÉDEN CALDAS  
Secretário